

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 657, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão Escolar, da Unidade Acadêmica de Barbacena

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- a Resolução CEE/MG nº 482/2021;

- as Normas Gerais de Pós-Graduação da UEMG, aprovadas pela Resolução COEPE/UEMG nº 236, de 18 de fevereiro de 2019;

- a Resolução COEPE/UEMG nº 500, de 20 de dezembro de 2024, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar;

- a aprovação pelo Conselho Universitário, aos 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão Escolar, a ser ofertado pela Unidade Acadêmica de Barbacena.

Art. 2º A autorização a que se refere o art. 1º é concedida pelo prazo de cinco anos, contados a partir da data de publicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 25 de fevereiro de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

25 2048056 - 1

EXTRATO PORTARIA/ UEMG Nº 039, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA para apurar possíveis irregularidades na Unidade Acadêmica de Carangola, conforme denúncia MGOUV nº 0205202494903.

Comissão Sindicante:
Presidente: Wilma Guedes de Lucena, MASP 1485810-4,
Membros: Richard Pereira Dornelas Borges, MASP 1552943-1 e Ramon Mendes da Costa Magalhães, MASP 1489370-5.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 25 de fevereiro de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

25 2048117 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 660, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui e regulamenta o Programa de Estágio Técnico-Científico Internacional no âmbito da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado de Minas Gerais (ETC-PG/UEMG)

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o inciso VI, do § 2º, do art. 1º, A, e o art. 77 do Decreto Estadual nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, que aprova o Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais;

Considerando o Decreto Estadual nº 47.045, de 14 de setembro de 2016 que dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diária no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, que dispõe sobre as concessões de afastamento para estudo ou aperfeiçoamento profissional ao servidor público da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando a Portaria/UEMG nº 120, de 10 de setembro de 2021, que regulamenta os processos de afastamento de docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais para participação em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, Lato Sensu ou cursos de curta duração, atividades de pesquisa, ensino e extensão, conferências, seminários, congressos, simpósios e outras atividades de interesse do Estado, no país ou no exterior;

Considerando a Resolução SEPLAG nº 43, de 14 de junho de 2021, que estabelece os fluxos, as diretrizes e os formulários referentes às concessões de afastamento para estudo ou aperfeiçoamento profissional ao servidor público da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Resolução COEPE/UEMG nº 150, de 19 de maio de 2015, alterada pela Resolução COEPE/UEMG nº 221, de 09 de junho de 2017, que aprova a nova versão do Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;

Considerando a deliberação do CONUN em sua reunião realizada em 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Programa de Estágio Técnico-Científico Internacional no âmbito da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado de Minas Gerais (ETC-PG/UEMG).

Art. 2º Para fins dessa Resolução considera-se Estágio Técnico-Científico o evento de curta duração, de até 180 (cento e oitenta) horas, que contribua para a capacitação e o aperfeiçoamento profissional dos pesquisadores da Universidade, conforme o inciso V do art. 2º do Decreto Estadual nº 48.176, de 15 de abril de 2021.

Art. 3º O Programa de Estágio Técnico-Científico Internacional no âmbito da Pós-Graduação Stricto Sensu (ETC-PG/UEMG) tem como objetivos:

I - Estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à Pós-Graduação;

II - Promover a mobilidade internacional de docentes vinculados a Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado de Minas Gerais;

III - Estimular a incorporação de padrões internacionais de excelência em ensino, pesquisa e extensão e sua integração nas rotinas básicas da IES, visando sua consolidação institucional no cenário global;

IV - Ampliar a internacionalização nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Art. 4º São critérios para participação no Programa de Estágio Técnico-Científico Internacional no âmbito da Pós-Graduação Stricto Sensu (ETC-PG/UEMG):

I - Ser docente do quadro efetivo da Universidade do Estado de Minas Gerais;

II - Estar vinculado ao quadro de docentes permanentes ou colaboradores de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEMG em funcionamento;

III - Não possuir pendências ou restrições em prestação de contas decorrentes de atuação ou financiamento em outros Programas da PROPPG ou com a Administração Pública;

IV - Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão estabelecida em edital específico;

V - Ser, preferencialmente, participante de projeto vigente aprovado por agência de fomento;

VI - Ter carta de aceite de professor ou pesquisador vinculado a universidade ou instituto de pesquisa estrangeiros para realização de estágio;

VII - Apresentar plano de trabalho com o conteúdo do programa de estágio técnico-científico, evidenciando a relevância e contribuição, bem como justificativa da escolha da instituição.

Art. 5º O Programa de Estágio Técnico-Científico Internacional no âmbito da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado de Minas Gerais (ETC-PG/UEMG) será regulamentado por meio de Edital específico de seleção de propostas.

§1º. O número de diárias de cada proposta será definido no Edital específico previsto no caput deste artigo, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, em conformidade com essa Resolução.

§2º. As condições, prazos, critérios de seleção, assim como responsabilidades do beneficiário, serão definidos no Edital específico, nos termos desta Resolução.

§3º. A concessão do apoio financeiro ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da UEMG.

§4º. Os valores das diárias de viagem observarão o disposto nas Tabelas dos Anexos I e II do Decreto nº 47.045, de 14 de setembro de 2016.

Art. 6º São financiáveis pelo Programa passagens e até 15 (quinze) diárias internacionais, observadas as regras e diretrizes do Decreto Estadual nº 47.045/2016, que dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diária ao servidor dos órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Parágrafo único. O apoio financeiro, quando concedido, poderá ser dar através da compra de passagens aéreas ou rodoviárias, e pagamento de diárias de viagem, por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, em conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 47.045/2016.

Art. 7º A análise documental será realizada pela equipe da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional.

Parágrafo único. A adequação do plano de trabalho poderá ser avaliada por parecerista ad hoc, referente ao mérito e relevância para o ETC/PG.

Art. 8º A concessão do auxílio é condicionada à prévia obtenção da autorização de afastamento do docente das atividades acadêmicas, nos termos do Decreto Estadual nº 48.176/2021.

Parágrafo único. O afastamento deverá atender às normas da UEMG e à legislação aplicável à espécie.

Art. 9º A concessão do apoio é condicionada à expressa autorização do Governador ou de autoridade por ele delegada, conforme prevê o caput do art. 28º do Decreto Estadual nº 47.045 de 14 de setembro de 2016, e à aprovação da execução de despesas pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN/SEPLAG/MG, conforme inciso V e § 1º do art. 4º do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021.

Art. 10º O contemplado com o auxílio deverá enviar em até 7 (sete) dias corridos após o retorno do estágio:

I - Relatório Técnico indicando as atividades realizadas, benefícios e relevância do ETC-PG para o Programa de Pós-Graduação, descrição das etapas e ações para o cumprimento do objeto;

II - Documentação comprobatória das despesas (canhoto de todos os trechos das passagens);

III - Comprovante de conclusão do estágio técnico-científico (aperfeiçoamento profissional) à Superintendência de Recursos Humanos, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o término do estágio, nos termos do art. 9º, inciso II, da Resolução SEPLAG nº 43, de 14 de junho de 2021.

IV - Outros documentos, tais como certificados, artigos, capítulos de livro, quando for o caso.

Parágrafo único. A prestação de contas relativa à concessão de diárias e passagens observará o disposto no Decreto Estadual nº 47.045/2016, e as orientações emitidas pela Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças sobre esse objeto.

Art. 11. O servidor público que, por sua culpa, desistir, abandonar, for reprovado ou desligado do estágio técnico-científico (aperfeiçoamento profissional), observado o disposto no § 4º do art. 8º da Lei nº 10.363, de 27 de dezembro de 1990, deverá ressarcir ao erário, de forma corrigida e atualizada, nos termos do art. 10 do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 26 de fevereiro de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

25 2048104 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 662, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Design de Móveis, da Escola de Design da UEMG.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- a Resolução CEE/MG nº 482/2021;

- as Normas Gerais de Pós-Graduação da UEMG, aprovadas pela Resolução COEPE/UEMG nº 236, de 18 de fevereiro de 2019;

- a Resolução COEPE/UEMG nº 473, de 19 de agosto de 2024, que aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Design de Móveis da Escola de Design;

- a aprovação pelo Conselho Universitário, aos 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Design de Móveis, a ser ofertado pela Escola de Design - Campus BH da UEMG.

Art. 2º A autorização a que se refere o art. 1º é concedida pelo prazo de cinco anos, contados a partir da data de publicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 26 de fevereiro de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

25 2048108 - 1

EXTRATO PORTARIA/ UEMG Nº 038, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, bem como pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e o Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em face de ex-Professor, lotado, à época, na Unidade Acadêmica de Carangola, por ter, em tese, descumprido dever funcional de observância às normas legais e regulamentares, previsto no art. 216, inciso VI, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, bem como incidido em falta grave ao prestar declaração falsa de acúmulo de cargos à Universidade, em 02/04/2024, descumprindo assim o art. 246, inciso I, da mesma lei.

Processado: R. R. C. Comissão Processante: Presidente: Renan Nunes Costa, MASP 1485732-0. Membros: Tatiana Fonseca Vila Nova, MASP 1344425-2 e Emanuel Teixeira da Silva, MASP 1489148-5.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 25 de fevereiro de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

25 2048114 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 036, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Constitui Comissão Eleitoral para organização e acompanhamento do processo de eleição para organização e execução do processo eleitoral de escolha dos representantes do Conselho Curador da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG nº 653, de 22 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral para organização e execução do processo eleitoral de escolha dos representantes do Conselho Curador da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Moacyr Lateralza Filho, MASP 1152258-8;

II - Deise Cristina Monteiro, MASP 0894833-3;

III - Diogo Rodrigues Gomes, MASP 1496626-1;

IV - Luana de Castro Lopes, MASP 1483395-8;

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá o apoio da Secretaria dos Conselhos Superiores, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria de Comunicação Social e da Procuradoria da UEMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 25 de fevereiro de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

25 2048109 - 1

ATO N.º 174/2025 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, à servidora ANA PAULA DE JESUS ROMERO, Masp n.º 1564710-0, admissão 1, da Unidade Acadêmica de Cláudio, a contar de 19/02/2025.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

25 2048119 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 001 - CCSA/DCE – UNIMONTES/2025 - O(A) Diretor(a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor(a) CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, e o(a) Chefe do Departamento de CIÊNCIAS ECONOMICAS, Professor(a) PAULA MARGARITA ANDREA CARES BUSTAMANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONTRATAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 4º, inciso III do Decreto n.º 48.870, de 30 de julho de 2024, c/c a Lei nº 24.805 de 11 de junho de 2024, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI, GRAU A - PARA O PERÍODO DE 03/02/2025 A 31/12/2025 - Masp 12184826 - ANA MARIA LACERDA FREITAS; adm 1; 40h/a.

ATO Nº 004 - CCSA/DDPA – UNIMONTES/2025 - O(A) Diretor(a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor(a) CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, e o(a) Chefe do Departamento do DIREITO PUBLICO ADJETIVO, Professor(a) ELUIZ ANTONIO RIBEIRO MENDES E BISPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONTRATAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 4º, inciso III do Decreto n.º 48.870, de 30 de julho de 2024, c/c a Lei nº 24.805 de 11 de junho de 2024, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI, GRAU A - PARA O PERÍODO DE 03/02/2025 A 31/12/2025 - Masp 00000000 - ANNA PAULA LEMOS SANTOS PERES; adm 1; 20h/a.

ATO Nº 007 - CCSA/DDPA – UNIMONTES/2025 - O(A) Diretor(a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor(a) CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, e o(a) Chefe do Departamento do DIREITO PUBLICO ADJETIVO, Professor(a) ELUIZ ANTONIO RIBEIRO MENDES E BISPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONTRATAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 4º, inciso III do Decreto n.º 48.870, de 30 de julho de 2024, c/c a Lei nº 24.805 de 11 de junho de 2024, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI, GRAU A - PARA O PERÍODO DE 03/02/2025 A 31/12/2025 - Masp 00000000 - LARA MAIA SILVA GABRICH; adm 1; 40h/a.

ATO Nº 011 - CCSA/DDPA – UNIMONTES/2025 - O(A) Diretor(a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor(a) CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, e o(a) Chefe do Departamento do DIREITO PUBLICO ADJETIVO, Professor(a) ELUIZ ANTONIO RIBEIRO MENDES E BISPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONTRATAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 4º, inciso III do Decreto n.º 48.870, de 30 de julho de 2024, c/c a Lei nº 24.805 de 11 de junho de 2024, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI, GRAU A - PARA O PERÍODO DE 03/02/2025 A 31/12/2025 - Masp 11278389 - DARCLEY SOARES MENEZES; adm 2; 40h/a.

ATO Nº 013 - CCSA/DDPA – UNIMONTES/2025 - O(A) Diretor(a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor(a) CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, e o(a) Chefe do Departamento do DIREITO PUBLICO ADJETIVO, Professor(a) ELUIZ ANTONIO RIBEIRO MENDES E BISPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONTRATAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 4º, inciso III do Decreto n.º 48.870, de 30 de julho de 2024, c/c a Lei nº 24.805 de 11 de junho de 2024, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI, GRAU A - PARA O PERÍODO DE 03/02/2025 A 31/12/2025 - Masp 00000000 - ANA PAULA FERNANDES TEIXEIRA; adm 1; 20h/a.

ATO Nº 017 - CCSA/DDPA – UNIMONTES/2025 - O(A) Diretor(a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor(a) CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, e o(a) Chefe do Departamento do DIREITO PUBLICO ADJETIVO, Professor(a) ELUIZ ANTONIO RIBEIRO MENDES E BISPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONTRATAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 4º, inciso III do Decreto n.º 48.870, de 30 de julho de 2024, c/c a Lei nº 24.805 de 11 de junho de 2024, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI, GRAU A - PARA O PERÍODO DE 03/02/2025 A 31/12/2025 - Masp 00000000 - ANA PAULA FERNANDES TEIXEIRA; adm 1; 20h/a.

ATO Nº 023 - CCSA/DDPS – UNIMONTES/2025 - O(A) Diretor(a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor(a) CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, e o(a) Chefe do Departamento do DIREITO PUBLICO SUBSTANTIVO, Professor(a) FARLEY SOARES MENEZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONTRATAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 4º, inciso III do Decreto n.º 48.870, de 30 de julho de 2024, c/c a Lei nº 24.805 de 11 de junho de 2024, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI, GRAU A - PARA O PERÍODO DE 03/02/2025 A 31/12/2025 - Masp 13130943 - VANIA ERENI LIMA VIEIRA; adm 1; 40h/a.

ATO Nº 024 - CCSA/DDPS – UNIMONTES/2025 - O(A) Diretor(a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor(a) CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, e o(a) Chefe do Departamento do DIREITO PUBLICO SUBSTANTIVO, Professor(a) FARLEY SOARES MENEZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONTRATAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 4º, inciso III do Decreto n.º 48.870, de 30 de julho de 2024, c/c a Lei nº 24.805 de 11 de junho de 2024, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI, GRAU A - PARA O PERÍODO DE 03/02/2025 A 31/12/2025 - Masp 14017024 - RAFAEL SOARES DUARTE DE MOURA; adm 1; 20h/a.

ATO Nº 030 - CCSA/DDPS – UNIMONTES/2025 - O(A) Diretor(a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor(a) CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, e o(a) Chefe do Departamento do DIREITO PUBLICO SUBSTANTIVO, Professor(a) FARLEY SOARES MENEZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONTRATAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 4º, inciso III do Decreto n.º 48.870, de 30 de julho de 2024, c/c a Lei nº 24.805 de 11 de junho de 2024, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI, GRAU A - PARA O PERÍODO DE 03/02/2025 A 31/12/2025 - Masp 15698392 - JANAINA SILVEIRA CASTRO BICKEL; adm 1; 20h/a.

ATO Nº 012 - CCH/DCL – UNIMONTES/2025 - O(A) Diretor(a) do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor(a) JANIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento do COMUNICACAO E LETRAS, Professor(a) ELENI NOGUEIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONTRATAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 4º, inciso III do Decreto n.º 48.870, de 30 de julho de 2024, c/c a Lei nº 24.805 de 11 de junho de 2024, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I, GRAU A - PARA O PERÍODO DE 03/02/2025 A 31/12/2025 - Masp 12550554 - BRUNO LUTIANNY FAGUNDES MONÇAÓ; adm 3; 40h/a.

ATO Nº 014 - CCH/DCL – UNIMONTES/2025 - O(A) Diretor(a) do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor(a) JANIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento do COMUNICACAO E LETRAS, Professor(a) ELENI NOGUEIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONTRATAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 4º, inciso III do Decreto n.º 48.870, de 30 de julho de 2024, c/c a Lei nº 24.805 de 11 de junho de 2024, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I, GRAU A - PARA O PERÍODO DE 03/02/2025 A 31/12/2025 - Masp 6324529 - WELLINGTON FERNANDES SILVA; adm 4; 40h/a.

ATO Nº 015 - CCH/DCL – UNIMONTES/2025 - O(A) Diretor(a) do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor(a) JANIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento do COMUNICACAO E LETRAS, Professor(a) ELENI NOGUEIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONTRATAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 4º, inciso III do Decreto n.º 48.870, de 30 de julho de 2024, c/c a Lei nº 24.805 de 11 de junho de 2024, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI, GRAU A - PARA O PERÍODO DE 03/02/2025 A 31/07/2025 - Masp 13164330 - MARIA THEREZA SANTOS FERREIRA E SOUZA; adm 4; 40h/a.

ATO Nº 016 - CCH/DCL – UNIMONTES/2025 - O(A) Diretor(a) do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor(a) JANIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento do COMUNICACAO E LETRAS, Professor(a) ELENI NOGUEIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2